RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO SOBRE A GESTÃO
EXERCÍCIO 2020
MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL

Conforme prevê o Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2020, no que se refere à Administração Direta.

Destaca-se que seguem nesta Prestação os seguintes documentos:

a) Declaração firmada pelo Contabilista e ratificada pelo Prefeito sobre as conciliações bancárias e seu resultado;

b) cópia das atas de encerramento dos inventários de bens e valores;

c) parecer dos conselhos do RPPS;

d) declaração firmada pelo Prefeito sobre a apresentação, pelos agentes públicos que desempenham atividades no Poder Executivo, das declarações de bens e rendas, nos termos da Resolução nº 1.099/2018.

e) Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno atinente à administração do executivo municipal;

1 – Execução Orçamentária

Os efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, por serem fartamente abordados nos demonstrativos orçamentários e contábeis, anexos na presente Prestação de Contas, deixam de ser reproduzidos.

1.1 - Limites de Despesas com Pessoal e Endividamento

O presente item deixa de ser abordado por já constituir processo próprio da Gestão Fiscal e encaminhado ao Tribunal no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2020.

2 – Das Metas Previstas no Plano Plurianual - PPA

O cumprimento dos programas de governo e suas ações alcançaram, no exercício que se encerrou em 31-12-2020, a execução orçamentária e os objetivos propostos, sendo que as Metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Programas do Governo Municipal elencados na Lei Orçamentária do Exercício-2020, foram adequadamente cumpridas, ressalvando os seguintes:

PROJETOS/ATIVIDADES

- 1.094 – Estruturação da rede de informática;
- 1.126 - Segurança pública;
- 2.142 - Realização de feiras;
- 2.138 - Assistência ao produtor rural;
- 2.139 - Manutenção da feira da agricultura familiar;
- 1.135 - Equipamentos adequados p/ entreposto do mel;
- 1.133 - Comunicação Multimídia na Zona Rural do Município;
- 1.095 - Plano de saneamento básico;
- 2.143 – Florestamento e reflorestamento;
- 2.089 – Incentivo à instalação de indústrias;
- 2.065 – Manutenção do laboratório de informática;
- 2.146 – Informatização da rede escolar;
- 1.096 – Construção, ampliação e melhoria das EMEIS;
- 2.090 – Educação de Jovens e Adulstos – EJA;
- 2.124 – Promoção da feira do livro;
- 2.066 – Manutenção do telecentro;
- 2.118 – Melhoria acesso à Rota Colonial
- 2.159 – Sinalização turística;
- 2.185 – Promoção Esporte Verão Salvador;
- 1.075 – Aquisição de veículo para saúde;
- 1.009 – Equipamentos para Posto de Saúde;
- 1.057 – Construção e ampliação do Posto de Saúde;
- 2.184 – Programa BPC na escola;

2.1 - Das principais realizações em 2020

As principais realizações sociais, entre outras, foram:

- Manutenção de conselhos e da JARI;
- Manutenção do conselho tutelar;
- Atendimento às situações de emergência;
- Administração tributária;
- Contribuição para o Corpo de Bombeiros;
- Implantação do sistema de vigilância e monitoramento urbano;
- Manutenção das atividades agrícolas;
- Programa de incentivo ao produtor rural;
- Incentivo à piscicultura;
- Sistema de inspeção municipal – SIM;
- Incentivo ao desenvolvimento da pecuária;
- Realização de programas de Proteção ao Meio Ambiente;
- Incentivo ao comércio local;
- Construção, Ampliação e Melhoria das EMEFS;
- Manutenção do ensino infantil e fundamental;
- Realização da Recrearte;
- Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiências;
- Fornecimento de merenda escolar;

Av. Duque de Caxias, 422, CEP 95750-000 • Caixa Postal 29
Centro • SALVADOR DO SUL • RS
Fone: (51) 3638-1221
www.salvadordosul.rs.gov.br

- Transporte Escolar para o ensino infantil, fundamental, médio, superior e técnico;
- Manutenção do Museu Municipal;
- Ações emergenciais de apoio ao setor cultural (Lei Aldir Blanc);
- Manutenção das atividades culturais;
- Restauro da Estação do trem São Salvador e implementação do Museu Municipal;
- Manutenção das atividades turísticas;
- Promoção do turismo;
- Pavimentação do acesso ao túnel da Linha Bonita;
- Construção, reforma, fechamento de quadras e ginásios;
- Manutenção das atividades desportivas e de lazer;
- Promoção de eventos esportivos a nível municipal, estadual e federal;
- Manutenção e melhorias no Parque Municipal, Ginásio de esportes e pista de skate;
- Enfrentamento da emergência COVID-19;
- Serviços médicos especializados;
- Estruturação da rede de serviços de saúde;
- Manutenção do plantão médico 24 horas;
- Projeto Mais Médicos para o Brasil;
- Assistência médica à população através da manutenção de programas relacionados à saúde como: PSF, PACS, Saúde bucal, saúde mental, Pab, vigilância sanitária e epidemiológica, farmácia básica e outros;
- Melhoria ao acesso à qualidade;
- Programa a Nota Fiscal Gaúcha;
- Proteção social especial;
- Proteção social básica;
- Desenvolvimento de atividades de assistência social e comunitária;
- Implantação do loteamento popular;
- Desenvolvimento de programas habitacionais;
- Abertura, ampliação e pavimentação de vias;
- Recapeamento e pavimentação de vias urbanas;
- Limpeza pública;
- Abastecimento de água;
- Saneamento básico;
- Iluminação pública;
- Sinalização de espaços físicos;
- Pavimentação e restauração de estradas do interior;

3 – Das Informações sobre Vinculações Constitucionais

3.1 - Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, incluindo os Recursos do FUNDEB

Av. Duque de Caxias, 422, CEP 95750-000 • Caixa Postal 29
Centro • SALVADOR DO SUL • RS
Fone: (51) 3638-1221
www.salvadordosul.rs.gov.br

No exercício em análise foram investidos R$ 5.741.130,43 (cinco milhões setecentos e quarenta e um mil cento e trinta reais e quarenta e três centavos) na MDE, o que corresponde a 25,12% da receita resultante de impostos e transferências.

O valor despendido na MDE pode ser assim identificado:

1 - Despesa liquidada com ensino infantil

- Manutenção da educação infantil	1.101.427,50
- Construção, ampliação e melhoria das EMEIS	0,00
Sub-total (1.1)	**1.101.427,50**
- Manutenção do ensino infantil - recursos fundeb	1.567.186,31
- Construção, ampliação e melhoria das EMEIS - fundeb	0,00
Sub-total (1.2)	**1.567.186,31**
- Empenhos liquidados de exercícios anteriores	0,00
Sub-total (1.3)	**0,00**
Total (1) = (1.1+1.2+1.3)	**2.668.613,81**

2 – Despesa liquidada com ensino fundamental

- Construção, ampliação e melhoria das EMEFS	0,00
- Manutenção do ensino fundamental	371.270,37
- Recrearte	3.375,00
- Manutenção do Laboratório de Informática	0,00
- Informatização da Rede Escolar	0,00
Sub-total (2.1)	**374.645,37**
- Manutenção do ensino fundamental - recursos fundeb	2.950.812,53
- Construção, ampliação e melhoria das EMEFS – fundeb	125.158,01
Sub-total (2.2)	**3.075.970,54**
- Empenhos liquidados de exercícios anteriore (MDE)	0,00
- Empenhos liquidados de exercícios anteriores (Fundeb)	0,00
Sub-total (2.3)	**0,00**
Total (2) = (2.1+2.2+2.3)	**3.450.615,91**

3 - Despesa liquidada com EJA

- Educação de Jovens e Adultos-EJA	0,00
Sub-total (3.1)	**0,00**
- Educação de Jovens e Adultos-EJA - Fundeb	0,00
Sub-total (3.2)	**0,00**
Total (3) = (3.1+3.2)	**0,00**

4 - Despesa liquidada com a Educação Especial

- Atendimento aos alunos portadores de deficiências	79.350,53
Sub-total (4.1)	**79.350,53**
Total (4) = (4.1)	**79.350,53**

Av. Duque de Caxias, 422, CEP 95750-000 • Caixa Postal 29
Centro • SALVADOR DO SUL • RS
Fone: (51) 3638-1221
www.salvadordosul.rs.gov.br

5 - Despesa liquidada com a Difusão Cultural

Promoção da feira do livro	0,00
Sub-total (5.1)	**0,00**
Total (5) = (5.1)	**0,00**

6 - Despesa liquidada com Administração Geral

Manutenção das Atividades da Secretaria	414.272,04
Sub-total (6.1)	**414.272,04**
Total (6) = (6.1)	**414.272,04**

Deduções

(-) Rendimentos de aplicação financeira FUNDEB	5.249,97
(-) Rendimentos de aplicação financeira MDE	1.019,56
(-) Ganho do FUNDEB	865.452,33
Total	**871.721,86**

Gasto efetivo com educação

Total da despesa liquidada = (1+2+3+4+5)	6.612.852,29
(-) Total das deduções	871.721,86
Total gasto com educação	**5.741.130,43**

Quadro resumo:

Total de receitas:	22.852.841,61
Mínimo a ser aplicado em MDE (=25%)	**5.713.210,40**
Aplicação em educação	5.741.130,43
Percentual gasto em educação	**25,12**

Das ações acima transcritas, no que se refere ao aspecto físico, destacamos as seguintes:

- Manutenção da Educação Infantil e Fundamental;
- Transporte escolar (antes da pandemia);
- Alimentação escolar (programa de merenda escolar) – distribuição de Kits – orientação FNDE
- Realização da Jornada Pedagógica de 20 horas (formação e qualificação dosa professores);
- Formação para monitores de escola e merendeiras;
- Abertura do ano letivo;
- Projeto "Eu Amo Salvador do Sul" e Tempo de Contribuir;
- Construção de banheiros da EMEF Santo Inácio de Loyola;
- Palestra motivacional para os professores;
- Manutenção do Convênio com a APAE;
- Manutenção de veículos da SME;
- Aquisição de equipamentos para as escolas e padaria escolar: playground, geladeira;

Av. Duque de Caxias, 422, CEP 95750-000 • Caixa Postal 29
Centro • SALVADOR DO SUL • RS
Fone: (51) 3638-1221
www.salvadordosul.rs.gov.br

- Organização da RECREARTE;
- Pintura interna e externa da EMEI Vó Assunta e da EMEI Margaridinha;

3.2 - Recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

No exercício em análise, a execução orçamentária demonstrou a aplicação de R$ 4.706.915,51 em Ações e Serviços Públicos de Saúde, representando 20,60% da receita resultante e impostos e transferências.

O valor despendido nas ASPS pode ser assim identificado:

Projeto/Atividade	Valor – RS
Contribuição p/ manutenção do Consórcio CIS/CAÍ	33.054,45
Enfrentamento da emergência COVID-19	13.683,60
Serviços médicos e procedimentos especializados	23.336,76
Manutenção do plantão médico 24 horas	1.481.650,00
Projeto Mais Médicos para o Brasil	9.900,00
Programa Saúde Bucal	220.351,28
Programa Saúde da Família	419.118,15
Programa Agentes Comunitários de Saúde	82.613,80
Programas de Atenção Básica	2.317.461,70
Programa Assistência Farmacêutica-Básica	118.305,37
Programa Assistência Farmacêutica-Básica Não Básica	20.901,78
Despesa liquidada no exercício referente a exercícios anteriores	0,00
TOTAL	4.740.376,89

c) Deduções:

Projeto/Atividade	Valor – RS
(-) Rendimentos de aplicação financeira	406,63
(-) contribuição p/ manutenção do consórcio Cis/Caí	33.054,45
TOTAL	33.461,08

d) Quadro resumo:

Total de receitas	22.852.841,61
Gasto mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde (15%)	3.427.926,24
Aplicação em ASPS (despesa menos deduções)	**4.706.915,81**
Percentual gasto em Saúde	**20,60**

Obs.: Valores em R$

A Secretaria da Saúde de Salvador do Sul, no ano de 2020, trabalhou no intuito de atingir os indicadores de saúde e metas programadas no plano municipal de saúde e na programação anual de saúde para o ano vigente. Ressaltamos que, em função da

Av. Duque de Caxias, 422, CEP 95750-000 • Caixa Postal 29
Centro • SALVADOR DO SUL • RS
Fone: (51) 3638-1221
www.salvadordosul.rs.gov.br

pandemia, algumas atividades previstas no planejamento anual não foram possíveis, como exemplo, as Feiras de Saúde (a fim de evitar aglomerações nas Unidades de Saúde, não foram realizadas)

01- Estratégia Saúde da Família

1.1-Consultas clínicas nas Unidades Básicas de Saúde, inclusive nos Postos avançados do Interior (Linha Bonita Baixa, Linha Bonita Alta, Linha Comprida, Linha Júlio de Castilhos, Linha São João e Encruzilhada do Maratá). Mesmo durante a pandemia, os atendimentos seguiram em todas as comunidades do interior e sede.

1.2-Visitas domiciliares a doentes acamados, sem possibilidade de irem às Unidades Básicas de Saúde, para renovação de receitas, solicitação de exames e orientações variadas (mesmo durante a pandemia, essas atividades tiveram seguimento normal, visto a importância dos pacientes não terem a necessidade de se deslocar até as unidades de saúde).

1.3- Acompanhamento de hipertensos e diabéticos (Linha Comprida, Linha São João, Encruzilhada do Maratá, Campestre Baixo (Nutricionista, Médico ESF, Enfermeira, Psicólogo, Odontólogo, Fisioterapeuta) com abordagem de assuntos sobre promoção da saúde e prevenção de doenças, verificação de pressão arterial, realização de glicemia capilar. Essas atividades, antes realizadas de forma coletiva, em 2020, foram através de atendimentos individuais.

1.4- Acompanhamento mensal de rotineiros para verificação de pressão arterial, HGT e entrega de medicamentos aos doentes crônicos acamados ou domiciliados.

1.5- Curativos: além do atendimento nas unidades de saúde, são realizados curativos diários a pacientes com dificuldade de locomoção, indo à casa destes, com orientação à família para poder realizar os curativos nos finais de semana.

2 - Atividades Farmacêuticas

Aquisição de medicamentos e insumos; distribuição de medicamentos básicos, controlados, e medicamentos especiais liberados pelo Estado através de Processo Administrativo e/ou Judicial, armazenagem e controle, encaminhamentos de processos para recebimento de fraldas, dietas e ostomias e controle de estoque.

3 - Grupos de Atendimento Nutricional

Em função da pandemia, passou-se aos atendimentos de forma individualizada. O intuito do atendimento visava a orientação para a reeducação alimentar e consequente perda de peso. Recebem orientação nutricional com demonstrações práticas e teóricas. Profissionais envolvidos, nutricionista, fisioterapeuta e psicólogo.

Av. Duque de Caxias, 422, CEP 95750-000 • Caixa Postal 29
Centro • SALVADOR DO SUL • RS
Fone: (51) 3638-1221
www.salvadordosul.rs.gov.br

4 - Imunização

Foram realizadas, durante o ano de 2020, campanhas de vacinação contra a Influenza (inclusive, todos os idosos foram vacinados em suas casas), HPV e Multivacinação, que consiste na aplicação das vacinas faltantes e atualização das cadernetas de vacinação.

5 - Odontologia

As atividades desenvolvidas consistem na promoção à saúde, atendimentos para curativos nas unidades de saúde com consultas individuais por agenda. Houve um espaçamento maior entre os atendimentos a fim de realizar a higienização correta do consultório em função da pandemia.

6 - Grupos de Gestantes

Os atendimentos nas Unidades da Sede e Campestre passaram a ser de forma individualizada em função do período delicado (pandemia). Consiste numa das formas utilizadas para acompanhar e orientar as gestantes e seus familiares para a chegada de um novo membro na família, orientações quanto ao pré-natal, pós-parto, puerpério e acompanhamento e desenvolvimento do RN, além do planejamento familiar. Visita à maternidade do Hospital Montenegro, com transporte da Secretaria Municipal de Saúde, para reconhecimento do local do parto do hospital de nossa referência. Profissionais envolvidos nestes grupos são: farmacêutica, nutricionista, psicólogo, odontólogo, fisioterapeuta, enfermeira, pediatra e médico ginecologista. Forneceram-se, também, exames de laboratório e imagem. Realizaram-se consultas pediátricas nas segundas e quintas e consultas Ginecológicas/Obstétricas nas terças e quartas-feiras nas Unidades Básicas de Saúde. Os atendimentos às gestantes, mesmo durante a pandemia, são prioridade.

7- Consultas e exames especializados

Cardiológicas e psiquiátricas nas unidades Básicas de Saúde, otorrino, cirurgia geral, ecografias e RX no hospital São Salvador.

8 - Contratação Clínico Geral

Reforço aos atendimentos de sintomas gripais nas Unidades da Sede e Campestre.

9 - Transporte para serviços e exames especializados

TC, RM, Oncologia, Ecografia (observando o número de pessoas em cada veículo/van).

Av. Duque de Caxias, 422, CEP 95750-000 • Caixa Postal 29
Centro • SALVADOR DO SUL • RS
Fone: (51) 3638-1221
www.salvadordosul.rs.gov.br

10 - Manutenção do contrato de empresa para prestação de atendimento de fisioterapia nas duas salas de fisioterapia das Unidades de Saúde e atendimentos domiciliares;

11- Atividades Temáticas: Dia D Prevenção à Saúde:

11.1 - Outubro Rosa: as atividades envolveram consultas ginecológicas, exames de rotina e produção de folder para entrega nas residências.

As demais atividades desenvolvidas em anos anteriores acabaram não ocorrendo em grupos, mas sim de forma individual com material informativo.

12 - Vigilância Epidemiológica

Realização de notificação semanal conforme calendário epidemiológico, investigação, coleta de exames, diagnóstico laboratorial de confirmação de casos de doença de notificação compulsória pelo LACEN, monitorização de agravos de relevância epidemiológica, divulgação de informações epidemiológicas, confecção e reprodução de material informativo, alimentação e manutenção de sistema de informação SIM, SINASC, SINAN, SI-API, SI-EAPV, SISMAMA,SISCOLO, SIS PRENATAL aquisição de insumos e material de laboratório para coleta de material, aquisição de equipamentos (rede de frio, suporte laboratorial), material permanente, mobiliário e material de consumo e acesso à internet para viabilização do banco de dados.

Realização de exames COVID-19 e acompanhamento diário aos pacientes pela equipe da epidemio.

13 - Implementação de ações da vigilância sanitária

Cumprir fazer cumprir a legislação vigente sobre alimentos e serviços de saúde;

Cumprir a resolução nº 30/2004-CIB/RS;

Cumprir a resolução nº 250/2007-CIB/RS;

Participação em treinamentos realizados pela 1ª CRS e CEVS;

Atuar em ações com o Sistema Municipal de inspeção de produtos de origem animal (S.I.M.); vistorias, emissão de alvarás.

13.1-Vigilância (VISA) da qualidade d'água:

- Cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor;

- Cadastro anual de sistemas de abastecimento e soluções alternativas coletivas no SISAGUA;

- Monitoramento da qualidade da água para consumo humano;

- Digitação dos dados do monitoramento e controle no SISÁGUA utilização do

Av. Duque de Caxias, 422, CEP 95750-000 • Caixa Postal 29
Centro • SALVADOR DO SUL • RS
Fone: (51) 3638-1221
www.salvadordosul.rs.gov.br

GAL.

- Controle da qualidade da água: Coleta de amostras Vigiágua 66 amostras,

13.2-Vigilância Sanitária:

- Inspeção de estabelecimentos sujeitos a VISA: 39 visitas;
- Emissão de licenças para transporte de alimentos: 33 licenças;
- Emissão de alvará de saúde: 30 alvarás;
- Recebimento de denúncias/reclamações: 00 denúncias

14 - Atividades da Vigilância ambiental

Pontos Estratégicos em números: 12

Quantidade de vistorias: 210

Armadilhas em Números: 10

Quantidade de vistorias: 246

14.1- Divulgação e atividades educativas: MATÉRIAS DE JORNAL, FACEBOCK E INTERNET.

14.2-REUNIÕES

Com os Agentes Comunitários de Saúde, com orientações e esclarecimentos sobre o controle do mosquito Aedes aegypti, vetor das doenças: Dengue, Febre Chikungunya e o Zika Vírus; COVID/19; Previne Brasil.

15 - Renovação de contratos e de Convênios: com o Hospital São Salvador por um período de 12 meses garantindo a população assistência médico- ambulatorial básica nos horários em que as unidades básicas do município estão fechadas (sábados, domingos, feriados, e após as 18 horas diariamente, Plantão de sobreaviso de radiologia e laboratório, Serviços de Plantão médico 24 horas, observação hospitalar de até 12 horas, imobilização, curativos, suturas, primeiro atendimento a acidentados, remoções com acompanhamento de médico e enfermagem. Renovação com o Consórcio Intermunicipal CISCAI para consultas, exames, medicamentos, insumos e especialidades de odontologia (CEO). Renovação de contratos das especialidades básicas: ginecologia, pediatria, clínico geral, cardiologista, psiquiatra, fisioterapia e coleta de lixo hospitalar. Contrato com o Hospital Montenegro para auxílio nos atendimentos 24h.

16 - Manutenção do E-SUS nas Unidades Básicas de Saúde.

17- Adesão ao Programa Qualifar-SUS

Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (Qualifar-SUS), instituído pela Portaria nº 1214/GM/MS, de 13 de junho de 2012, cuja materialidade está atualmente disposta na Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS,

Av. Duque de Caxias, 422, CEP 95750-000 • Caixa Postal 29
Centro • SALVADOR DO SUL • RS
Fone: (51) 3638-1221
www.salvadordosul.rs.gov.br

de 28 de setembro de 2017, tem por finalidade contribuir para o processo de aprimoramento, implementação e integração sistêmica das atividades da Assistência Farmacêutica nas ações e serviços de saúde, visando uma atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada.

18 - Programa Saúde na Escola (PSE) e Programa Crescer Saudável

Visto que em 2020, não foram ministradas aulas presenciais, a equipe montou material de orientação para o enfrentamento e os cuidados relacionados à COVID-19 e entregou aos alunos.

19 - Aquisição de dois veículos (5 lugares) através de emenda parlamentar.

20 - Manutenção da Frota dos veículos da Secretaria:

3 VANS 16 lugares, 1 Doblô, 1 Gol, um Pálio, 2 Sanderos, uma ambulância ducato, uma ambulância Doblô e uma ambulância furgonete, despesas com oficina, combustíveis.

21 - Atividades da Secretaria

Marcação de consultas, especialidades, exames, agendamento de transporte diário de pacientes, remoção pelo plantão 24 horas; Cartão SUS , participação nas reuniões mensais, sempre na segunda terça-feira do mês do Conselho Municipal de Saúde (muitas on-line), Reuniões mensais da CIR e Secretários da AMWARC (on-line), audiências Públicas (on-line) a cada 4 meses. Garantir referências e administrar cotas para consultas e procedimentos junto ao Hospital Montenegro, Centenário e Serviços de Saúde de POA através da Regionalização da Saúde e pactuações anuais. Atendimento a mandados judiciais e outros serviços de competência da secretaria. Realização das prestações de conta MGS quadrimestralmente e SIOPS bimestral. Capacitações de sistemas Previne Brasil.

4 – Do Desempenho da Arrecadação conforme art. 58 da Lei de Responsabilidade Fiscal

A Receita orçamentária teve o seguinte desempenho no exercício que se encerrou:

Av. Duque de Caxias, 422, CEP 95750-000 • Caixa Postal 29
Centro • SALVADOR DO SUL • RS
Fone: (51) 3638-1221
www.salvadordosul.rs.gov.br

TIPO DE RECEITA	PREVISTO ATÉ dez/20	ARRECADADO ATÉ DEZ/2020	VARIAÇÃO R$	VARIAÇÃO %
Receitas Municipais	***12.046.684,60***	***11.246.241,11***	***-800.443,49***	***-6,64***
IPTU	1.169.300,00	1.100.360,25	*-68.939,75*	*-5,90*
IRRF	545.500,00	612.691,01	*67.191,01*	*12,32*
ITBI	268.200,00	515.760,01	*247.560,01*	*92,30*
ISS	980.160,00	1.110.210,50	*130.050,50*	*13,27*
Taxas Diversas	591.229,00	558.822,09	*-32.406,91*	*-5,48*
Contribuição de Melhoria	70.643,00	62.698,22	*-7.944,78*	*-11,25*
Receitas de Contribuições	1.313.361,00	1.544.105,16	*230.744,16*	*17,57*
Receitas Patrimoniais	3.307.919,60	2.694.085,90	*-613.833,70*	*-18,56*
Receitas Serviços	157.112,00	130.016,67	*-27.095,33*	*-17,25*
Receitas Intra-Orçamentárias	3.234.444,00	2.693.674,53	*-540.769,47*	*-16,72*
Outras Receitas	408.816,00	223.816,77	*-184.999,23*	*-45,25*
Transferências Estaduais	**12.257.208,00**	***11.783.307,31***	***-473.900,69***	***-3,87***
Transferências Federais	**10.868.709,00**	***12.395.999,98***	***1.527.290,98***	***14,05***
Transferências Fundeb	**4.740.305,00**	***4.637.906,88***	***-102.398,12***	***-2,16***
Transferências de Instituições Públicas	**0,00**	***12.000,00***	***12.000,00***	***#DIV/0!***
(-) Deduções do FUNDEB	**-3.978.419,60**	***-3.772.454,50***	***205.965,10***	***-5,18***
(-) Outras Deduções	**-66.445,00**	***-689.984,77***	***-623.539,77***	***938,43***
Receitas de Capital	**7.374.958,00**	***3.217.031,21***	***-4.157.926,79***	***-56,38***
TOTAL DAS RECEITAS	**43.243.000,00**	**38.830.047,22**	***-4.412.952,78***	***-10,21***

4.1 - Análise quanto ao Desempenho da Arrecadação

O desempenho da arrecadação não foi satisfatório. O Município arrecadou R$ 4.412.952,78 (quatro milhões quatrocentos e doze mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos) a menos que o previsto para o exercício, o que representa 10,21%.

As receitas municipais obtiveram uma arrecadação a menor. O Município deixou de arrecadar mais de oitocentos mil reais) nesta categoria de receitas, o que representa mais de seis por cento em relação ao previsto para o ano de 2020.

Quanto às transferências federais, estas apresentaram uma arrecadação a maior em mais de quatorze por cento, ou seja, mais de um milhão e quinhentos mil reais. As principais receitas que contribuíram para esta arrecadação a maior foram: as transferências de recursos do SUS, principalmente em virtude dos repasses para a COVID-19, outras transferências da União, incluindo aqui os auxílios financeiros referentes à variação do FPM,

Av. Duque de Caxias, 422, CEP 95750-000 • Caixa Postal 29
Centro • SALVADOR DO SUL • RS
Fone: (51) 3638-1221
www.salvadordosul.rs.gov.br

ações de enfrentamento à COVID-19 e a mitigação de efeitos financeiros de enfrentamento à COVID-19.

As transferências estaduais apresentaram uma arrecadação a menor em quase quatro por cento em relação ao previsto para esta categoria. Em valores, isso equivale a quatrocentos e setenta e três mil e novecentos reais. Essa arrecadação a menor foi ocasionada, principalmente, pelo ICMS e o PEATE.

As receitas de capital obtiveram uma arrecadação a menor em mais de quatro milhões de reais se comparados à previsão para o exercício.

4.1.1. – Ações no sentido de combate à Sonegação e Incremento de Receitas Tributárias

O Município vem adotando ações com vistas a reduzir a sonegação e/ou aumentar as receitas tributárias. Os programas adotados e que continuam sendo implementados são: incentivo ao comércio local; plano de incentivo ao produtor rural; incentivo a implantação de indústrias; e adesão à plataforma da NF Gaúcha e premiação aos contribuintes como forma de incentivo.

O turismo é outro fator que vem sendo desenvolvido e estimulado como uma nova opção econômica.

Turmas Volantes – Tal operação constitui-se em atividades de fiscalização de mercadorias em trânsito no Município de Salvador do Sul, através do programa de Integração Tributária do Estado (PIT), nos termos do convênio firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), com fundamento da Lei Estadual nº 12.868, de dezembro de 2007, regulamentada pelo decreto estadual nº 48.572, de 17 de novembro de 2011 e e suas alterações. A fiscalização é realizada de 4 a 5 vezes por mês, dependendo da movimentação de caminhões de carga abordada por período de fiscalização, dependendo do fluxo da via.

Comunicação de verificação de indícios – (CVI), solicitadas pela Receita Estadual, ou por verificação da fiscalização tributária do município. Análise dos dados de cartão de crédito e débito, com cruzamento de dados dos dados PGDA'S, faturamento pelas empresas. Tal atividade visa auditar as empresas que não apuram devidamente seus faturamentos, a fim de pagar valor de tributo inferior ao efetivamente devido.

O Município iniciou o processo de seleção e contratação de empresa especializada em Assessoria Técnica na formação do Índice de Participação do Município – IPM. O IPM é o indicador determinante do repasse do ICMS aos municípios.

Salvador do Sul foi um dos municípios que teve maior queda no IPM (30,26%), considerando a variação entre o maior IPM, que ocorreu em 2007, e o menor IPM (ano de 2020). Porém, esta queda é gradual ao longo de todo o período. Observe-se que o IPM vem caindo deste 2008 e em nenhum ano conseguimos aumentar.

Av. Duque de Caxias, 422, CEP 95750-000 • Caixa Postal 29
Centro • SALVADOR DO SUL • RS
Fone: (51) 3638-1221
www.salvadordosul.rs.gov.br

Justifica-se a contratação de empresa especializada pela necessidade de acompanhar e analisar o preenchimento das Guias na Receita Estadual, atividade que a fiscalização municipal não consegue desenvolver pela falta de expertise.

4.1.2. – Medidas no sentido de Recuperação de Créditos Tributários

Quanto à recuperação de créditos tributários, vem se buscando, através de negociações, a redução do número de inadimplentes e também, o parcelamento da dívida inscrita.

O Município está retomando estudos para implantação do protesto de dívidas de pequeno valor. Atualmente, grande parte dos créditos tributários vencidos a mais tempo são valores baixos (entre R$ 200,00 e R$ 1.000,00). O custo de ajuizamento desses valores é superior ao próprio crédito. Por isso, o protesto é uma forma de menor custo que pode propiciar solução mais rápida.

Por fim, destacamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias e os aspectos mais relevantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada. Todavia, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários para o cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Salvador do Sul, 26 de janeiro de 2021.

MARCO AURELIO ECKERT
Prefeito Municipal

Av. Duque de Caxias, 422, CEP 95750-000 • Caixa Postal 29
Centro • SALVADOR DO SUL • RS
Fone: (51) 3638-1221
www.salvadordosul.rs.gov.br